



TC 013.150/2011-1

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidades jurisdicionadas: Estado de Rondônia e Fundo Nacional de Saúde - FNS

Recorrentes: Cláudia Márcia de Figueiredo Carvalho (CPF 647.749.619-49) e Gabriel Figueiredo de Carvalho (CPF 883.759.782-72 - menor) – herdeiros de Sérgio Siqueira de Carvalho (CPF 627.408.067-87)

Advogados: Paulo Flaminio Melo de Figueiredo Locatto (OAB/RO 7.314) e Rainá Costa de Figueiredo (OAB/RO 6704).

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Após a expedição das comunicações pertinentes, nos termos constantes no despacho proferido pelo Ministro-Relator (pç. 174), encaminho o presente processo à Secretaria de Recursos (Serur) para instrução de mérito da peça recursal em tela.

..

SECEX-RO, em 16 de março de 2018.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor